



000183

Certidão 131/2007 – SEDUH - Protocolo 68480/2007

11/13

9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	84,00
9.2	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	6,00
9.3	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")	un	7,00
9.4	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 40 mm (1 1/2")	un	1,00
9.5	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral	un	3,00
9.6	Ducha higiênica	un	1,00
9.7	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	m	66,00
9.8	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	16,00
9.9	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	26,00
9.10	JOELHO 90 de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	33,00
9.11	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	2,00
9.12	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	1,00
9.13	TÊ 90 de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	6,00
9.14	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	2,00
9.15	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	2,00
9.16	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 150 x 50 mm	un	2,00
9.17	BANCADA inox com duas cubas em aço inox	un	1,00
9.18	TAMPO de granito, e=30,00 mm	m	7,00
9.19	LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa completo	un	8,00
9.20	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	un	1,00

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá  
 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação  
 Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230  
 Fone (044) 221.1288 Fax: (044) 221.1543

000182



Certidão 131/2007 – SEDUH - Protocolo 68480/2007

12/13

9.21	Cuba de louça completa	un	3,00
9.22	Espelho para sanitários	m2	2,00
9.23	SABONETEIRA de plástico para sabonete líquido	un	8,00
9.24	PORTA TOALHA de papel	ún	8,00
9.25	PORTA-PAPEL higiênico	un	1,00
9.26	CABIDEIRO tipo valênciia	un	6,00
9.27	CAIXA de passagem em alvenaria	un	4,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Fio telefônico	m	80,00
10.2	Tomada para telefone 4 pinos	un	8,00
10.3	CAIXA de ligação para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4x2"	un	10,00
10.4	CAIXA de ligação para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4x4"	un	4,00
10.5	CAIXA de ligação para eletroduto flexível, octogonal, dimensões 4x4"	un	4,00
10.6	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	m	64,00
10.7	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø32 mm (3/4")	m	10,00
10.8	FIO ISOLADO de PVC seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	260,00
10.9	FIO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	560,00
10.10	FIO ISOLADO de PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	20,00
10.11	FIO ISOLADO de PVC seção 10 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	60,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	11,00
10.13	DISJUNTOR bipolar termomagnético de 30 A em quadro de distribuição	un	1,00

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá  
 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação  
 Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230  
 Fone (044) 221.1288 Fax: (044) 221.1543



000181

Certidão 131/2007 – SEDUH - Protocolo 68480/2007

13/13

10.14	DISJUNTOR tripolar termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	un	1,00
10.15	INTERRUPTOR , uma teclas simples 10 A - 250 V	un	17,00
10.16	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	un	56,00
10.17	LUMINÁRIA com lâmpada fluorescente 2x40 W completas	un	22,00
10.18	ILUMINAÇÃO de emergência	un	4,00
10.19	LUMINÁRIA com lâmpada incandescente	un	2,00
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	PINTURA ACRÍLICA em paredes com duas demãos, sem massa corrida	m2	320,98
11.2	Emassamento	m2	470,40
11.3	PINTURA em forros com duas demãos, sem massa corrida	m2	149,42
11.4	Pintura texturizada	m2	109,76
11.5	Grafiato	m2	47,04
11.6	Pintura em esquadria de madeira com duas demãos	m2	40,32
11.7	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m2	21,43
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	LIMPEZA final da edificação	m2	149,42

Os serviços foram executados em conformidade com a programação, demonstrando regular capacidade técnica e operacional.

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

Maringá, 27 de novembro de 2007.

*Joceli T. Tozetto Menon*  
Engº Joceli T. Tozetto Menon  
Gerente de Projetos

*Walter José Progiante*  
Engº Walter José Progiante  
Secretário

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá  
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação  
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230  
Fone (044) 221.1288 Fax: (044) 221.1543



## ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA JR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 06.288.632/0001-89, COM SEDE NA AV. GUAIAPÓ Nº 2944, SALA 1A, JARDIM OASIS, NESTA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU, ADMINISTROU E FORNECEU PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, INSCRITA NO CNPJ 79.151.312/0001-56, COM SEDE NA AVENIDA COLOMBO, 5.790, NESTA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, REFORMA DO BLOCO 101 COM ÁREA DE 857,17 M<sup>2</sup>, DEMOLIÇÃO DE 1,78 M<sup>2</sup> E CONSTRUIU 32,26 M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS EXIGIDAS E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNIOR ALVES BARBOSA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 33.490/D-PR, DE ACORDO COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART):

**BLOCO 101:** ART Nº 2007035536-0.

### LOCAL DA OBRA:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, AV.: COLOMBO, 5790 – MARINGÁ/PR.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

**BLOCO 101:** ÍNICO 12/02/2007 – TÉRMINO 12/06/2007.

### ATESTAM ESTE DOCUMENTO:

ENGENHEIRO CIVIL SAMIR JORGE \_\_\_\_\_

CREA – 23293/D-PR

Chefe de Divisão de Obras

Eng.º Samir Jorge  
CREA 23.293-D-PR  
Chefe da Divisão de Obras  
Prefeitura do Campus Sede

Fratti 4º OFÍCIO DE NOTAS

Fratti 4º OFÍCIO DE NOTAS

ENGENHEIRO CIVIL LOURIVAL D. ZAMUNER \_\_\_\_\_

CREA – 12755/D-PR

Diretor de Obras e Projetos

Eng. Lourival Zamuner, Msc  
CREA 12.755-D-PR

Diretor de Obras e Projetos

ENGENHEIRO CIVIL DANIEL DAS NEVES MARTINS \_\_\_\_\_

CREA – 6728/D-PR

Prefeito do Campus Sede

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PREFEITURA DO CAMPUS - SEDE

Eng.º Civil Daniel das Neves Martins  
Prefeito

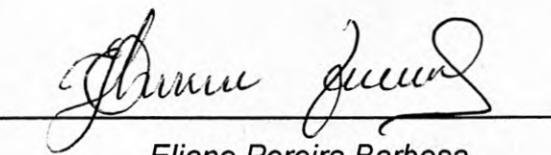
MARINGÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2007

ATESTADO

Atesto para fins de **ACERVO TÉCNICO JUNTO AO CREA**, que a empresa JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda., CNPJ 06.288.632/0001-89, através do Engº Junior Alves Barbosa, CREA/PR 33.490-D, EXECUTOU a OBRA e os PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS e de TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS) para construção de um sobrado comercial/residencial em alvenaria e concreto armado, de propriedade da Sra. Eliane Pereira Barbosa com área total de 320,20 m<sup>2</sup>, sendo 144,00 m<sup>2</sup> de área pavimento térreo comercial, 32,20 m<sup>2</sup> de área pavimento térreo residencial e 144,00 m<sup>2</sup> de área pavimento superior residencial.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado.

Maringá, 03 de Abril de 2008.



Eliane Pereira Barbosa

CPF 025.707.309-47

Proprietária



**ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA**

ATESTAMOS QUE A EMPRESA JR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 06.288.632/0001-89, COM SEDE NA AV. GUAIAPÓ Nº 2944, SALA 1A, JARDIM OASIS, NESTA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU, ADMINISTROU E FORNEceu PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, INSCRITA NO CNPJ 79.151.312/0001-56, COM SEDE NA AVENIDA COLOMBO, 5.790, NESTA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, O BLOCO 40 - EDUEM COM ÁREA DE 189,92 M<sup>2</sup>, COBERTURA METÁLICA COM ESTRUTURA EM SISTEMA MULTIVIGA COM ÁREA DE 260,00 M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS EXIGIDAS E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNIOR ALVES BARBOSA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 33.490/D-PR, DE ACORDO COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART):

**BLOCO 40:** ART Nº 2007230357-0.      **COBERTURA DO BLOCO 40:** ART Nº 20080153328

**LOCAL DA OBRA:**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, AV.: COLOMBO, 5790 – MARINGÁ/PR.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

**BLOCO 101:** ÍNICO 17/09/2007 – TÉRMINO 31/01/2008.

**ATESTAM ESTE DOCUMENTO:**

ENGENHEIRO CIVIL SAMIR JORGE \_\_\_\_\_  
CREA – 23293/D-PR  
Chefe de Divisão de Obras

Eng.º Samir Jorge  
CREA 23.293-D-PR  
Chefe da Divisão de Obras  
Prefeitura do Câmpus Sede

ENGENHEIRO CIVIL LOURIVAL D. ZAMUNER \_\_\_\_\_  
CREA – 12755/D-PR  
Diretor de Obras e Projetos

Eng.º Lourival D. Zamuner, Msc  
CREA 12.755-D-PR  
Diretor de Obras e Projetos

ENGENHEIRO CIVIL DANIEL DAS NEVES MARTINS \_\_\_\_\_  
CREA – 6728/D-PR  
Prefeito do Campus Sede

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PREFEITURA DO CÂMPUS - SEDE  
Eng.º Civil Daniel das Neves Martins  
Prefeito

MARINGÁ, 14 DE ABRIL DE 2008



000177

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 81202/2017**

**Validade:** 20/12/2017

**Razão Social:** JR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 06288632000189

**Num. Registro:** 41984

**Registrada desde :** 09/06/2004

**Capital Social:** R\$ 350.000,00

**Endereço:** RUA PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI, 1084 SALA 01 JARDIM SANTA HELENA

**Município/Estado:** MARINGÁ-PR

**CEP:** 87083327

**Objetivo Social:**

Serviços de construções civis, projetos de engenharia, serviços de engenharia de segurança do trabalho, terceirização de mão-de-obra, florestamento e reflorestamento, jardinagem, podas de árvores, roçadas, limpezas civis pública, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento e serviços elétricos, instalação telefônica, topografia, terraplenagem, pavimentação asfáltica, pavimentação e conserto de paralelepípedos, consultoria, assessoria, treinamentos, palestras e serviços de contabilidade em geral.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividade restrito às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JUNIOR ALVES BARBOSA

Carteira: PR-33490/D Data de Expedição: 25/02/1999

Desde: 09/06/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 10/06/2005

Desde: 27/06/2005 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUÇÃO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 21/10/2005 o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Anotações:**

O Portador da presente possui o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 19 de setembro de 2003 a 18 de outubro de 2005.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225887/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/06/2017 16:59:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **81206/2017**

Validade: 20/12/2017

Nome Civil: JUNIOR ALVES BARBOSA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-33490/D

Registro Nacional : 1701480905

Registrado(a) desde : 25/02/1999

Filiação : LUIZ BARBOSA

CARMELIA ALVES BARBOSA

Data de Nascimento : 22/09/1974

Carteira de Identidade : 5761186-3

Naturalidade : CIANORTE/PR

CPF : 01489899936

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 27/02/1998

Diplomação : 27/02/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Diplomação : 18/10/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUÇÃO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 21/10/2005 o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

O Portador da presente possui o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 19 de setembro de 2003 a 18 de outubro de 2005.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41984 - JR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Desde: 27/06/2005 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225897/2017.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000175



**ANEXO V****Dados da Licitante**

<b>Razão Social:</b> JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - EPP		
<b>Endereço:</b> R. Pion. Arlindo Pedralli, 1084, sala 1, Jardim Santa Helena, CEP 87.083-327		
<b>Fone:</b> (44) 3028-4777	<b>Fax:</b> (44) 3028-4777	<b>E-mail:</b> jrengenhariamga@gmail.com
<b>CNPJ/MF:</b> 06.288.632/0001-89	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Estado:</b> PR

Processo Administrativo nº 06/2017

Edital de Tomada de Preços nº 01/2017***DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO*****À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que disporemos, caso declarados adjudicatários do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a execução do objeto do referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 01 de agosto de 2017.

***JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda.***

CNPJ 06.288.632/0001-89

Junior Alves Barbosa

Sócio Administrador

RG nº 5.761.186-3 SSP/PR

Engº Civil e de Seg. do Trabalho

CREA/PR 33.490-D

000173

Fl. 1

## TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 013

Este Livro Diário contém, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 048 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: JR ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço: R PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI, 1084 - SALA 01

Município: MARINGÁ

UF: PR

CNPJ nº: 06.288.632/0001-89

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 17/011215-2 /

O presente livro-ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

07 FEVEREIRO DE 2017

VANILIO BARBOSA DA COSTA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Registro na Junta Comercial do Paraná

Sob Registro nº 41205242972 em 27/05/2004.



Período de: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

MARINGÁ-PR, 01 de Janeiro de 2016

ELIANE PEREIRA BARBOSA  
CPF: 02570730947  
SOCIA

ELIANE PEREIRA BARBOSA  
CRC: PR-039382/0-0 CPF: 025.707.309-47  
CONTADOR

O número correto deste Livro Diário é 12 (Doze)

Eliane Pereira Barbosa  
Contadora  
CRC: PR-039382/0-0  
CPF: 025.707.309-47

000172

## JR ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.288.632/0001-89

I.E.: 9038625800

FI. 36

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
<b>ATIVO</b>	<b>336.077,73</b>	<b>668.868,16</b>
CIRCULANTE	293.577,18	626.367,61
DISPONIVEL	293.554,49	205.125,63
CAIXA GERAL	293.541,35	200.706,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13,14	4.418,97
CLIENTES	0,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	17.435,36	17.435,36
(-) PROVISÕES P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	17.435,36	17.435,36
ESTOQUES	0,00	163.131,02
ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	163.131,02
CREDITOS	22,69	256.110,96
IMPOSTOS A RECUPERAR	22,69	256.110,96
NAO CIRCULANTE	42.500,55	42.500,55
IMOBILIZADO	42.500,55	42.500,55
SENS. EM OPERACAO	42.500,55	42.500,55
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>336.077,73</b>	<b>668.868,16</b>







## JR ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.288.632/0001-89

I.E.: 9038625800

000171

FL 37

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	336.077,73	668.868,16
CIRCULANTE	26.457,73	55.199,31
FORNECEDORES	26.457,73	49.829,59
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS	26.457,73	49.829,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	960,73
ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	960,73
OBRIGACOES FISCAIS	0,00	4.408,95
TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	4.403,74
TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	5,25
PATRIMONIO LIQUIDO	309.620,00	613.668,85
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	40.380,00	263.668,85
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	263.668,85	263.668,85
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	304.048,85	0,00
TOTAL DO PASSIVO	336.077,73	668.868,16

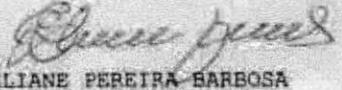
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de  
R\$ 336.077,73 - Trezentos e trinta e seis mil setenta e sete reais e setenta e três centavos

MARINGA-PR, 31 de Dezembro de 2016.



ELIANE PEREIRA BARBOSA

CPF: 02570730947  
SOCIA:



ELIANE PEREIRA BARBOSA

CRC: PR-039382/0-0 CPF: 025.707.309-47  
CONTADOR





## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(-) RECEITA BRUTA DE VENDAS		
SERVICOS PRESTADOS.....	0,00	92.203,10
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		
ABATIMENTOS.....	0,00	1.877,01
(-) IMPOSTOS SOB FATURAMENTO		
IMPOSTOS SOB VENDAS, PRODUTOS E SERVI.....	15,24	4.610,15
(=) RECEITA LIQUIDA.....	15,24	85.615,94
(+) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		
MATERIAL E INSUMOS.....	0,00	37.043,57
MAO DE OBRA.....	434,18	0,00
MAO DE OBRA TERCERIZADA.....	0,00	13.850,00
(=) LUCRO BRUTO.....	418,94	25.277,63
(-) PREJUIZO BRUTO.....		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	186.559,32	13.128,70
DESPESAS COM OCUPACAO.....	1.395,72	9.774,04
DESPESAS COM EXPEDIENTE.....	83,17	735,47
DESPESAS COM COMUNICACAO.....	1.714,63	1.156,61
DESPESAS COM INFORMATICA.....	149,00	81,00
DESPESAS COM VEICULOS.....	674,02	1.324,20
DESPESAS COM VIAGENS.....	44,80	135,60
SERVICOS TERCERIZADOS.....	32.502,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES.....	1.731,10	3.157,79
(-) OUTRAS DESPESAS		
PROVISOES PARA PERDAS.....	0,00	17.435,36
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS.....	224.434,82	72.206,40
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS.....	80.961,56	22.769,44
JUROS ATIVOS.....	0,00	107,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS.....	634,51	563,68
JUROS PASSIVOS.....	190,22	205,35
(=) RESULTADO ANTES DO RESULT NAO CIRCULANTE.....	306.221,11	50.098,74
(-) RESULTADO DA VENDA DE IMOBILIZADO		
RESULTADO DA VENDA DE IMOBILIZADO.....	0,00	3.259,85
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCRO.....	306.221,11	53.358,59
(+) PROVISAO PARA CSSL E IR		
PROVISAO PARA CSLL.....	0,00	995,79
PROVISAO PARA IR.....	2.172,26	1.106,44
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	304.048,85	55.460,82

000169

JR ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 06.288.632/0001-89

Inscrição Estadual: 9038625800

P. 39

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

2016

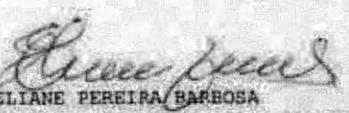
2015

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de  
R\$ 304.048,85 - Trezentos e quatro mil quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos conforme  
documentos apresentados.

MARINGA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

  
ELIANE PEREIRA BARBOSA

CPF: 025.707.309-47  
SOCIA

  
ELIANE PEREIRA BARBOSA

CRC: PR-039382/0-0 CPF: 025.707.309-47  
CONTADOR



JR ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 06.288.632/0001-89

Inscricao Estadual: 9038625800

000168

Fl. 40

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

(+) LUCROS ACUMULADOS DO EXERCIO ANTERIOR.....	263.668,85
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	263.668,85

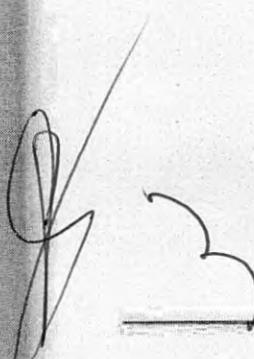
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 263.668,85 - Duzentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

MARINGA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

  
ELIANE PEREIRA BARBOSA  
CPF: 02570730947  
SOCIA

  
ELIANE PEREIRA BARBOSA  
CRC: PR-039382/0-0 CPF: 025.707.309-47  
CONTADOR





000187

Fl. 48

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro Diário contém, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 048 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: JR ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço: Endereço:

Município: MARINGÁ

UF: PR

CNPJ nº: 06.288.632/0001-89

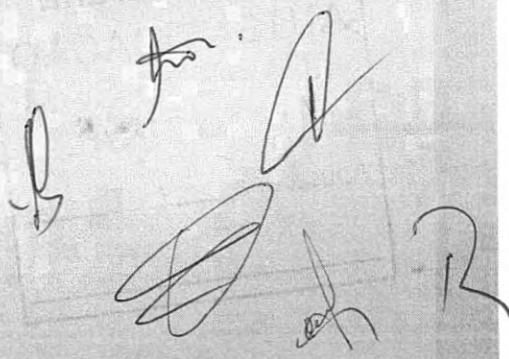
Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41205242972 em 27/05/2004.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2016

  
ELIANE PEREIRA BARBOSA  
CPF: 02570730947  
SOCIA

  
ELIANE PEREIRA BARBOSA  
CRC: PR-039382/0-0 CPF: 025.707.309-47  
CONTADOR



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201706080955141134719

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J R ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.288.632/0001-89

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 8 de junho de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

\*\*\* Retirada em: 12/06/2017 15:31 NGA \*\*\*



000165

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

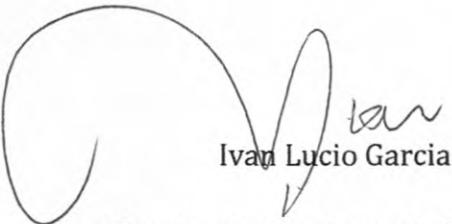
### ATESTADO DE VISITA

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2017

TOMADA DE PREÇO: 01/2017

DECLARAMOS QUE A EMPRESA JR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.288.632/0001-89, representada pelo Sr. JUNIOR ALVES BARBOSA, CPF 014.898.999-36, CREA-PR 33490/D, efetuou a vista dos serviços de: *READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS*, com fornecimento de material e mão de obra, a serem executadas no prédio da Câmara Municipal de Apucarana/PR.

Apucarana, 31 de julho de 2017.



Ivan Lucio Garcia

Membro da Comissão de Licitação



**ANEXO II****Dados da Licitante**

<b>Razão Social:</b> JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - EPP		
<b>Endereço:</b> R. Pion. Arlindo Pedralli, 1084, sala 1, Jardim Santa Helena, CEP 87.083-327		
<b>Fone:</b> (44) 3028-4777	<b>Fax:</b> (44) 3028-4777	<b>E-mail:</b> jrengenhariamga@gmail.com
<b>CNPJ/MF:</b> 06.288.632/0001-89	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Estado:</b> PR

Processo Administrativo nº 06/2017

Edital de Tomada de Preços nº 01/2017***DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO*****À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda., localizada à Rua Pion. Arlindo Pedralli, 1084, Sala 1, Jardim Santa Helena, na cidade de Maringá/PR, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 01 de agosto de 2017.

  
**JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda.**

CNPJ 06.288.632/0001-89

Junior Alves Barbosa

Sócio Administrador

RG nº 5.761.186-3 SSP/PR

Engº Civil e de Seg. do Trabalho

CREA/PR 33.490-D

**ANEXO III****Dados da Licitante**

<b>Razão Social:</b> JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - EPP		
<b>Endereço:</b> R. Pion. Arlindo Pedralli, 1084, sala 1, Jardim Santa Helena, CEP 87.083-327		
<b>Fone:</b> (44) 3028-4777	<b>Fax:</b> (44) 3028-4777	<b>E-mail:</b> jrengenhariamga@gmail.com
<b>CNPJ/MF:</b> 06.288.632/0001-89	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Estado:</b> PR

Processo Administrativo nº 06/2017

Edital de Tomada de Preços nº 01/2017**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF**

JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ nº 06.288.632/0001-89, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Junior Alves Barbosa, residente a Rua Pion. Arlindo Pedralli, 1084, Jardim Santa Helena, CEP nº 87.083-327, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 5.761.186-3 SSP/PR e do CPF nº .014.898.999-36, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .**

Maringá, 01 de agosto de 2017.

  
**JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda.**

CNPJ 06.288.632/0001-89

Junior Alves Barbosa

Sócio Administrador

RG nº 5.761.186-3 SSP/PR

Engº Civil e de Seg. do Trabalho

CREA/PR 33.490-D

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO IV****Dados da Licitante**

<b>Razão Social:</b> JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - EPP		
<b>Endereço:</b> R. Pion. Arlindo Pedralli, 1084, sala 1, Jardim Santa Helena, CEP 87.083-327		
<b>Fone:</b> (44) 3028-4777	<b>Fax:</b> (44) 3028-4777	<b>E-mail:</b> jrengenhariamga@gmail.com
<b>CNPJ/MF:</b> 06.288.632/0001-89	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Estado:</b> PR

Processo Administrativo nº 06/2017

Edital de Tomada de Preços nº 01/2017**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL****À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 01 de agosto de 2017.

**JR Engenharia, Construções e Serviços Ltda.**  
CNPJ 06.288.632/0001-89  
Junior Alves Barbosa  
Sócio Administrador  
RG nº 5.761.186-3 SSP/PR  
Engº Civil e de Seg. do Trabalho  
CREA/PR 33.490-D

000161

**ALIANÇA ENGENHARIA  
DOCUMENTAÇÃO**

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio..... acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

06 JUL. 2017

*Sig. Sônia*

Em testemunha	da verdade.
<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINA DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORAES
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAZ MARTINS	

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89**  
**NIRE 41.20747222-3**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida em 04/03/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 024.101.549-99, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.475.129-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Piratininga, 243, Apto 71, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-100, e

Única sócia componente na sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 2413, Jardim Cidade Monções, Maringá-PR, CEP: 87.060-350, e inscrita no CNPJ sob nº 17.085.435/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0747222-3 em 29/10/2012; primeira alteração registrada sob nº 20131638246 em 19/03/2013, segunda alteração registrada sob nº 20131953940 em 26/04/2013, terceira alteração registrada sob nº 20151414270 em 27/02/2015, quarta alteração registrada sob nº 20157418740 em 26/01/2016, quinta alteração contratual registrada sob nº. 20163001847 em 19/05/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20172353335 em 22/05/2017 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIOS:** Ingressa na sociedade JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascida em 12/11/1975, casada sob o regimie de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 017.191.439-27, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.705.163.380/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 243, Apto 71, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-100, declara conhecer a real situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A sócia ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO, possui 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do nacional, que possuem pelo valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), neste ato cedendo e transferindo de forma onerosa 240.000 (Duzentos e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma integralizadas, que possui pelo valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa ao sócio ingressante JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO, dando plena quitação das quotas.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio..... acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

27 JUN 2017

*Sig. Sônia*

Em testemunha	da verdade.
<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINA DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORAES
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAZ MARTINS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:52 SOB N.º 20173831710.  
PROTÓCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702250268. NIRE: 41207472223.  
ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIONATO DE NOTAS  
ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme  
o documento disponivel no sítio [www.tabelionato3.mt.gov.br](http://www.tabelionato3.mt.gov.br)  
acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

06 JUL. 2017  
*[Signature]*

Em teste:	<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSAY CLÁUDIA MORI
	<input checked="" type="checkbox"/> FERNANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
	<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAI MARTINS	

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89**  
**NIRE 41.20747222-3**

folha 2 de 7

**CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**§1.º- FORMA E PRAZO:** O aumento do capital social acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo empresários através de lucros acumulados e existente na sociedade.

**§2.º- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social de R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo empresário conforme discriminado abaixo:

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social de 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO	4,00	14.000	14.000,00
JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO	96,00	336.000	336.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO:** A Administração da sociedade caberá à sócia ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO e/ ou JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

**§ 1.º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º-** Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afiado na última folha do documento."

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afiado na última folha do documento."

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:58:00, N.º 20213831710  
 PROTOCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702250268. NIRE: 41207472223.  
 ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA -  FERNANDA CRISTINA DIAS  MAYSAY CLÁUDIA MORI  
 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO  
 JULIANA MARIA VAI MARTINS



3º TABELIONATO DE NOTAS  
ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme  
o documento disponivel no sítio [www.tabelionato3.mt.gov.br](http://www.tabelionato3.mt.gov.br)  
acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

27 JUN. 2017  
*[Signature]*

Em teste:	<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSAY CLÁUDIA MORI
	<input checked="" type="checkbox"/> FERNANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
	<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAI MARTINS	

000158

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sítio .....  
acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

06 JUL. 2017

Em testemunha

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA

MAYSA CLÁUDIA MORI

AMANDA CRISTINA DIAS

THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO

JULIANA MARIA VAZ MARTINS

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89**  
**NIRE 41.20747222-3**

folha 3 de 7

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89**  
**NIRE 41.20747222-3**

1) ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida em 04/03/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 024.101.549-99, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.475.129-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Piratininga, 243, Apto 71, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-100, e

2) JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascida em 12/11/1975, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 017.191.439-27, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.705.163.386/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 243, Apto 71, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-100.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 2413, Jardim Cidade Monções, Maringá-PR, CEP: 87.060-350, e inscrita no CNPJ sob nº 17.085.435/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0747222-3 em 29/10/2012; primeira alteração registrada sob nº 20131638246 em 19/03/2013, segunda alteração registrada sob nº 20131953940 em 26/04/2013, terceira alteração registrada sob nº 20151414270 em 27/02/2015, quarta alteração registrada sob nº 20157418740 em 26/01/2016, quinta alteração contratual registrada sob nº. 20163001847 em 19/05/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20172353335 em 22/05/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sítio .....  
acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

27 JUN. 2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:58 - SOR. Nº 201730570

PROTÓCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓD. 11702250268. NIRE: 41207472223.

ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 19/06/2017

www.empresafacil.pr.gov.br

da verdade.

 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLÁUDIA MORI AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO JULIANA MARIA VAZ MARTINS

000157

## 3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sitio.....  
acessado nesta data, dou fé.Av. Harvel, 373  
Maringá - PR

06 JUL. 2017

Em test

da verdade.

## SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89

NIRE 41.20747222-3

<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VÁZ MARTINS	

folha 4 de 7

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 2413, Jardim Cidade Monções, Maringá-PR, CEP: 87.060-350.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: "Serviços Externos de Projetos de Obras na Construção Civil, Assessoria Auditoria e Execução de Obras."

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social de 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO	4,00	14.000	14.000,00
JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO	96,00	336.000	336.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a cláusula alternativa contratual pertinente.

## 3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sitio.....  
acessado nesta data, dou fé.Av. Harvel, 373  
Maringá - PR

27 JUN. 2017

Em test

da verdade.

<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VÁZ MARTINS	

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:52 SOB N.º 20173831710.  
PROTOCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702250268. NIRE: 41207472223.  
ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sítio [www.tabelionato3.maringa.pr.gov.br](http://www.tabelionato3.maringa.pr.gov.br), acessado nesta data, dou fé.Av. Herval, 373  
Maringá - PR

06 JUL. 2017

*Assinatura*

Em testemunha

da verdade.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89**  
**NIRE 41.20747222-3**

<input checked="" type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORAES
<input checked="" type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input checked="" type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAI MARTINS	

folha 5 de 7

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios: ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO e/ou JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *individualmente*.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sítio [www.tabelionato3.maringa.pr.gov.br](http://www.tabelionato3.maringa.pr.gov.br), acessado nesta data, dou fé.Av. Herval, 373  
Maringá - PR

27 JUN. 2017

Em testemunha

da verdade.

<input checked="" type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORAES
<input checked="" type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input checked="" type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAI MARTINS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:52 SOB N.º 20173831710.  
 PROTOCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702250268. NIRE: 41207472223.  
 ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sítio  
www.empresafacil.pr.gov.br  
acessado nesta data, dou fé.

000155

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

06 JUL. 2017

Em testemunha

da verdade.

<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VIZZ MARTINS	

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89**  
**NIRE 41.20747222-3**

folha 6 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a ordem econômica, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
o documento disponível no sítio  
www.empresafacil.pr.gov.br  
acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

27 JUN. 2017

Em testemunha

da verdade.

<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VIZZ MARTINS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:52 SOB N.º 20173831710.  
 PROTOCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702250268. NIRE: 41207472223.

ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000154

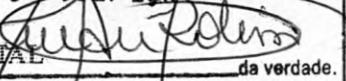
## 3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme  
o documento disponivel no sítio  
acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

06 JUN. 2017



Em testemunha	da verdade.
<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAZ MARTINS	

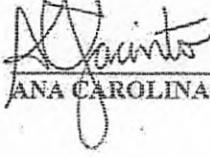
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**  
 CNPJ/MF N.º 17.085.435/0001-89  
 NIRE 41.20747222-3

folha 7 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 13 de Junho de 2017.



 ANA CAROLINA JACINTO ALARCÃO


JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS  
 ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme  
o documento disponivel no sítio  
acessado nesta data, dou fé.

Av. Herval, 373  
 Maringá - PR

06 JUN. 2017

Em testemunha  
 da verdade.

<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> JULIANA MARIA VAZ MARTINS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:52 SOB N.º 20173831710.  
 PROTOCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702250268. NIRE: 41207472223.

ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
 Avenida Marval 373 - Fone:(44)2103-0300  
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:  
 [Assinatura] ANA MARCILINA JACINTO ALARCÃO.  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade.  
 MARINGÁ, 14 de Junho de 2017.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  
 ESCREVENTE JURAMENTADA

Selos: 04KPR , bJHn , Z0IJL - jwJLK  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 ACSA Caroline de Souza Silva  
 Escrivente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Franciele de Araújo Rolim  
 Escrivente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
 Avenida Marval 373 - Fone: (44)2103-0300  
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
 [Assinatura] JEFFERSON JULIANO BARBOSA...  
 ALARCÃO  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade.  
 MARINGÁ, 14 de Junho de 2017.

FRANCILE DE ARAÚJO ROLIM  
 ESCREVENTE JURAMENTADA

Selos: 4KKA , JMKVX , 9RPHR - uNAYA ,  
 2PKVP  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 ANTONIO GRASSANO NETO  
 Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
 o documento disponível no site .....  
 Autenticação de Cópia  
 FLS76666  
 Av. Marval, 373  
 Maringá - PR  
 27 JUN. 2017

Em teste \_\_\_\_\_ de verdade.  
 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA     MAYSA CLÁUDIA MORI  
 AMANDA CRISTINA DIAS     THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO  
 JULIANA MARIA VAZ MARTINS

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 ANTONIO GRASSANO NETO  
 Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme  
 o documento disponível no site .....  
 Autenticação de Cópia  
 FLS77888  
 Av. Marval, 373  
 Maringá - PR  
 06 JUL. 2017

Em teste \_\_\_\_\_ de verdade.  
 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA     MAYSA CLÁUDIA MORI  
 AMANDA CRISTINA DIAS     THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO  
 JULIANA MARIA VAZ MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017, 11:52 SCB N° 20173831710.  
 PROTOCOLO: 173831710 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702250268. NIRE: 41207472223.  
 ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



000152



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 17.085.435/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:25:09 do dia 20/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2018.

Código de controle da certidão: 09D6.03B2.9CE9.84BD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000151

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016520756-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.085.435/0001-89  
Nome: ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000150

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná



Certidão Negativa de Débitos Nº 34429 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 17.085.435/0001-89, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 17.085.435/0001-89, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 20/07/2017

Válida até 16/01/2018

Código de autenticação: 19113.35671.23623

Certidão emitida gratuitamente

000149

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17085435/0001-89

**Razão Social:** ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA EPP

**Nome Fantasia:** ALIANCA ENGENHARIA

**Endereço:** AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 2413 / JARDIM CIDADE MONCO / MARINGA / PR / 87060-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2017 a 14/08/2017

**Certificação Número:** 2017071605435819678456

Informação obtida em 20/07/2017, às 15:30:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.085.435/0001-89

Certidão nº: 132236472/2017

Expedição: 03/07/2017, às 10:52:04

Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.085.435/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.